



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 137/2017
DE QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito
de DIAMANTINO, Estado de MATO GROSSO, no
suas atribuições legais, especialmente a Lei
Municipal n.º 1182/2017, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de
DIAMANTINO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 297.100,00 (DUZENTOS E
NOVENTA E SETE MIL E CEM REAIS), nas dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
001.15.752.0008.1034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00
05	SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA	
001.12.361.0016.1065	AQUIS.DE EQUIP.MOVEIS E UTENSILIOS	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00
	SUBTOTAL	11.500,00
06	SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
001.10.122.0037.2019	GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00
001.10.301.0042.2032	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS UNIDADES DO PSF	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
001.10.302.0040.1244	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
001.10.302.0040.2024	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
	SUBTOTAL	71.600,00
08	SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO	
001.27.813.0044.2041	MANUT.E ENCARGOS C/DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
	SUBTOTAL	27.000,00
09	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
001.04.122.0002.2044	MANUT E ENC COM A SECRETARIA	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00
	SUBTOTAL	37.000,00
	TOTAL	297.100,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO		
001.04.122.0002.1011	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
001.04.122.0002.1012	IMPLANTAÇÃO E MANTER O GABINETE ITINERANTE	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
04 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS		
001.15.451.0009.1037	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS AVENIDAS E CALÇAMENTO EM PARALELEP	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00
05 SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA		
001.12.361.0017.1067	IMPLANT.O ASSES.DO ENS-APREND.,ADQ MAT DIDATICOS E PROPO	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
001.12.361.0019.1069	AQ.DE MOB.COMP.NECES. P/ATENDER AS NECESSIDADES DOS LAB.	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
005.13.392.0033.1127	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E VESTIMENTAS PARA A BANDA E F	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	SUBTOTAL	11.500,00
08 SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO		
001.27.812.0056.2042	MANUT E ENC.C/PROFESSORES E MONITORES	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
001.27.813.0044.2041	MANUT.E ENCARGOS C/DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.600,00
002.04.122.0057.2043	MANUT E ENC.C/O DEPTO DE TURISMO	
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	SUBTOTAL	90.600,00
09 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
001.04.128.0059.1213	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	30.000,00
TOTAL	297.100,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DIAMANTINO - MT.
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.